JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

(Mandato 2021/2025)

Ata n.º 18/2023

Ata da Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sita na rua Brigadeiro Lino Valente numero vinte e cinco em Ferreira do Zêzere desta Junta. ----------

Ao vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, reuniu a Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, depois de devidamente convocada pelo Presidente. ----------

PRESENÇAS: Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: Armando do Carmo Cotrim, Sandra Isabel Duarte Antunes e Victor Manuel Roberto da Silva respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia. ----------

O Sr. Presidente deu início à ordem de trabalhos: ----------

PONTO ÚNICO: Pedido de autorização para abertura de Procedimento Concursal Comum:---

O Presidente propõe ao executivo que delibere sobre pedido de autorização, para abertura de procedimento concursal comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, por termo resolutivo certo, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — (cantoneiro de arruamentos), ao abrigo do disposto no Artigo 15º da lei n º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos:----------

1. Aprovar o recrutamento de um assistente operacional para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado, do mapa de pessoal da Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do nº 1 do Artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro. ----------
2. Autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação, em segundo lugar e esgotado este, por candidato aprovado detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e somente no final, por candidato aprovado com vínculo a termo ou sem vínculo de emprego público. ----------
3. Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do Artigo 12º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. ----------

4. Aprovar o posicionamento remuneratório no procedimento, que obedecerá ao estabelecido no artigo 38.° da LTFP, conjugado com o disposto Decreto-Lei n.° 84-F12022 de 16 de dezembro, a que respeita o 5.° nível remuneratório da Tabela Única, a que corresponde o valor de 761,58 € (Setecentos e sessenta e um euros e cinquena e oito cêntimos).----------

O executivo após análise do documento e havendo absoluta necessidade de recrutar 1 assistente operacional, de forma a garantir a qualidade e a eficiência de serviço prestado aos fregueses, deliberou por unanimidade conceder autorização para que o Sr. Presidente proceda à abertura do respetivo procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho da Carreira/categoria de assistente profissional — (cantoneiro de arruamentos).----------

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos membros do executivo desta Junta.----------

APROVACÃO DA ACTA: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi deliberado aprová-la por unanimidade. ----------

O Presidente

(Armando do Carmo Cotrim)

A Secretária

(Sandra Isabel Duarte Antunes)

O Tesoureiro

(Victor Manuel Roberto da Silva)